

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 020/2018 - ITUIUTABA**

<b>CANDIDATO:</b> EDILSON CARONE LAPERA	
<b>EDITAL:</b> 020/2018	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> De acordo com o item 7.1 do Edital 20/2018 eu, Edilson Carone Lapera, venho recorrer da pontuação final 46 (quarenta e seis) pontos, pois no meu entendimento deverão ser pelo menos 67 (sessenta e sete) pontos, de acordo com a tabela e os argumentos citados em local próprio. São 2 contestações: 1ª) Referente a minha pontuação e 2ª) Referente a titulação e pontuação final da candidata Fabiana Vilela Tannús que é de 64,0 (sessenta e quatro), devendo ter nota final de 62,0 (sessenta e dois) pontos.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 50.	

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA